ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 23 – Superveniência de Doença Mental

No processo de execução penal verifica-se a possibilidade da incidência de Superveniência de Doença Mental, que, assim como no processo físico, tramitará em autos apartados à execução penal.

Com classe e rito próprios, esse incidente deve ser distribuído no SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado - como **Nova Ação**¹ e, em seguida, apensado à execução penal eletrônica a qual está vinculado.

Para realizar o cadastro do incidente de Superveniência de Doença Mental, o servidor deverá acessar a sua mesa de trabalho no SEEU e, no menu principal, clicar na aba "Processos" e, em seguida, "Cadastrar Nova Ação".

Na tela apresentada, clicar em "criar novo", nas "Informações Iniciais" selecionar o botão "Próximo Passo", nas "Informações Processuais", no item "Classe Processual", utilizar a borracha (1) para apagar o campo preenchido automaticamente pelo sistema (386-Execução da Pena) e selecionar a opção "1283 - Superveniência de Doença Mental. No "Assunto Principal" selecionar a opção "7793 – Medida de Segurança" e clicar em "Próximo Passo".

Cadastro de Processo								
🥪 1 - Informações Iniciais	Informações Proce	essuais						
🖒 2 - Informações Processuais		* Informações obrigatórias						
3 - Partes do Processo	* Classe Processual:	1283 - Superveniência de doenca mental		¢ρ	٨	Ajuda		
- Cadastro de Parte	* Assunto Principal:	7793 - Medidas de Segurança		¢ ø	Ö	Ajuda		
4 - Representantes	Assuntas Casundárias							
	ASSUMOS SPOMOATIOS:							
- Cadastro de Representante			Descrição					
- Cadastro de Representante 5 - Advogados		Nenhum registro encontrado	Descrição					
- Cadastro de Representante 5 - Advogados - Cadastro de Advogado		Nenhum registro encontrado	Descrição					
 Cadastro de Representante 5 - Advogados Cadastro de Advogado 6 - Informações Adicionais 		Nenhum registro encontrado	Descrição	_			Adicionar	Remover
 Cadastro de Representante 5 - Advogados Cadastro de Advogado 6 - Informações Adicionais 7 - Juntada de Documentos 		Nenhum registro encontrado	Descrição				Adicionar	Remover
Cadastro de Representante S - Advogados Cadastro de Advogado G - Informações Adicionais 7 - Juntada de Documentos 8 - Características do Processo		Nenhum registro encontrado	Descrição				Adicionar	Remover

Quanto às telas que irão se apresentar em seguida, até o fim da distribuição do incidente, o servidor deverá seguir as determinações da Orientação CGJ/SEEU/ Nº21.

Não obstante, a seguir apresentaremos um passo a passo:

¹ Orientação nº 21, disponível na "Rede TJMG > Processos Eletrônicos > SEEU > Manuais/Tutoriais/Orientações.

1. No item "Partes do Processo" o servidor deverá clicar em adicionar e depois na lupa, digitar o nome do sentenciado e pesquisar. Logo após, marcar o check box referente àquele sentenciado, clicar em selecionar e após, confirmar seleção. Na próxima tela clicar em salvar e em "próximo passo";

2. Na tela seguinte, clicar novamente em "próximo passo";

3. Caso o sentenciado tenha procurador constituído, no item "5 Advogados", deve-se clicar em adicionar e realizar a inserção. Se negativo, clicar novamente em próximo passo;

4. Nas "Informações Adicionais" clicar em "próximo passo";

5. Juntar os documentos pertinentes à Superveniência de Doença Mental, adicionar e selecionar os arquivos, assiná-los, confirmar inclusão e clicar em "próximo passo";

6. No item "Características do Processo" não se deve selecionar a prioridade, pois esta não se aplica à Vara de Execuções Penais.

Realizada a distribuição do incidente, o sistema gerará duas movimentações automáticas, quais sejam: "Remetidos os autos para o distribuidor" e "Recebidos autos". Duas pendências também serão geradas: uma de "Análise de juntada" e outra de "Remessa ao distribuidor". Será necessário invalidar a movimentação "Remetidos os Autos para Distribuidor" e dispensar a pendência da "Análise de juntada".

Feito isso, o incidente de Superveniência de Doença Mental estará distribuído e deverá ser apensado ao processo de Execução Penal.

Processo	4400002-83.2019.8.13.0145		
Guias de Recolhimento de Custas	${\mathscr I}$ (Clique aqui para vincular uma ou mais Guias de Recolhimento ao Processo)		
Competência	Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto da Comarca de Juiz de Fora	Protocolo (da petição
Data do Cadastro	30/07/2019 às 10:43:22		
	Nome		
Requerente	O ESTADO DE MINAS GERAIS		
	Endereço: Rua Espírito Santo, 495 Bairro: Centro Cidade: BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.160-030 Tel	efone: (34)9	1606573
	Nome		
Requerido			
	Endereço:		
1 -1	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Juiz de Fora	C	
ozinc	Juiz:	Segredo de Justiça	
Distribuição	30/07/2019 às 10:43:25	Situa	ição
Classe Processual	1283 - Superveniência de doença mental	Assunto	Principal
Data da Infração			

Para realizar o procedimento de apensamento/desapensamento no SEEU, primeiramente é necessário estar de posse do número da execução penal, visto que trata-se de campo cujo preenchimento é obrigatório.

Assim, o servidor deverá clicar no número do processo de Superveniência de Doença Mental gerado e na aba "Movimentações", clicar na movimentação de referência (juntada de petição de inicial). Na tela seguinte, o botão referente à ação "Movimentar a Partir Desta Movimentação" deverá ser selecionado.

Na tela a seguir, no item "Outras Ações" - do lado esquerdo da tela – o servidor deverá clicar na opção "Apensar" e, em seguida, optar por "Apensar este processo a um principal", preencher todos os campos necessários. Nas "Informações Adicionais" no campo "Motivo do Apensamento" selecionar a opção "Determinação Judicial", em "Forma de bloqueio" selecionar "Não bloqueia" e, por fim, clicar em salvar.

Apensar					🔲 Maximizar	× Fecha
Cadastro de Apensamento						
* Opções de Apensamento: Processo Principal	 Informações obrigatórias Adicionar um apenso Adicionar um apenso Apensar este processo a um principal processo corrente será o processo apenso. 	-				
* Opção: * Tipo do Processo: * Número Único	Processo Recurso Projudi Físico 00007923620158130439	100 M	0			
	Classe Processual: 386 - Execução da Pena Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade					
	Promovido Promovente O ESTADO DE MINAS GERAIS					
Informações Adicionais						
* Forma de Bloqueio:	Clique para selecionar 🗸					
Observaçao:		(s	Galvar	Cance	lar

Após esse procedimento, o servidor observará que na tela inicial do processo, a informação do apensamento será demonstrada. Veja:

Execução 0000792-36.2015.8.13	.0439 🟠 🕒	(2533 dia(s) em tramitação)
Número Físico Antigo: 0439150000792		
Sentenciado: "	(RG:	SSP/MG e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Classe Processual: 386 - Execução da Pena		
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de L	iberdade	
Assuntos Secundários: 3608 - Tráfico de Drogas e	e Condutas Afins	
Nível de Sigilo: 🦨 Sigilo Médio 🚯		
Apensamentos: 🖃 🧟 Processo: 0000792-	36.2015.8.13.0439 -	Execução da Pena - ATIVO 45 - Superveniência de doença mental - ATIVO
Audiência: 🖉 Agendar		

Por fim, o sistema gerará a movimentação "Apensado ao processo 0000792...", conforme tela abaixo:

Informações Gerais Informações A	dicionais Partes	Movimentações	Processos Criminais (0)	Eventos (0)	Incidentes Concedidos (0)		
Mandados Prisão/Alvarás Soltura (0)	Prazos						
Realces							
Realçar Movimentos de: 🕅 Magistrac Ocultar Movimentos: 🗐 Inválidos	lo 📄 Servidor 📄 A 📄 Sem Arquivo 📄 H	Advogado 📃 Mer Iab. Provisória	nbro MP 📄 Defensor	Procurador	Outros 🔲 Audiência		
Filtros () Advogado Movimentado Por: Advogado Sequencial(Intervalo): ao Descrição:	Defensor Público 📄 E Data do I	intidades Remessa 📄 M Movimento(Período):	lagistrado 🏾 Procurador 🛛	Servidor			
7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7							
Seq. 🔻 Data			Evento				
7 23/07/2019 15:24:37	🧳 APENSADO AO PROCI	ESSO 0000792-36.201	5.8.13.0439	I			

Caso haja determinação judicial de suspensão da execução penal até que sobrevenha decisão acerca da Superveniência de Doença Mental, o servidor deverá clicar na movimentação que determinou a suspensão e, em seguida, clicar em "Movimentar a Partir desta Movimentação". No canto esquerdo da tela em "Outras Ações", clicar em "Suspender ou Sobrestar Processo". Ainda, selecionar o check box "Suspensão" e informar a data da decisão que determinou a suspensão.

Há três maneiras de determinar o tempo de suspensão, sendo que esta deverá ser selecionada no Sistema conforme determinado na decisão judicial, quais sejam:

- Informando o número de dias;
- Informando uma data fixa;
- Selecionando a opção "Tempo Indeterminado".

Suspender ou Sobrestar Proces	50			🗖 Maximizar 🗙 Fechar
Suspensão/Sobresta	amento de Processo			
* Tipo de Suspensão * Data de Início: Prazo:	 Informações obrigatórias Suspensão Sobrestamento O6/08/2019 Data Fixa Número de Dias Data Fixa 	Tempo Indeterminado	Suspender / Sobrestar	Cancelar

Após preencher os campos necessários, clicar em "Suspender/Sobrestar".

Por fim, o sistema gerará a movimentação de "Processo Suspenso", conforme tela abaixo:

Informações Gerais	Informações A	dicionais	Partes	Movimentações	Processos Crim	ninais (2) Eventos (5)
Mandados Prisão/Alvará	is Soltura (1)	Prazos				
Realces 🛉 —						
Realçar Movimentos	s de: 📃 Magistra	do 🛛 📃 Servi	dor 📃 Ad	dvogado 📃 M	lembro MP 🛛 📃 De	fensor 📃 Procurador 🛽
Ocultar Movimer	ntos: 📃 Inválidos	s 📃 Sem	Arquivo 📃 Ha	ab. Provisória		
- Filtros ① ♠ Movimentado F Sequencial(Interva Descriç	Por: Advogad lo): ac ;ão:	o 🔲 Defenso	r Público 🔲 En Data do M	tidades Remessa 🔲 ovimento(Período] Magistrado 🔲 Pri	ocurador 🔲 Servidor à 🛛 🗰 Filtrar
96 registro(s) encontrad	o(s), exibindo de	1 até 96				
Seq. 🔻	Data					Evento
96 06/0	18/2019 15:36:20	A partir de C	SO SUSPENSO 06/08/2019			

Obs¹**.:** Cumpre esclarecer que a suspensão do processo impede a realização de remessa e o feito suspenso deixará de constar no quantitativo de processos eletrônicos ativos, demonstrado na tela inicial do sistema, até que cesse a suspensão.

Obs².: Os feitos suspensos podem ser pesquisados por meio da aba "Processos > Suspensos". Cessada a suspensão indicada, o SEEU gerará movimentação de encerramento desta e o feito constará na aba análise de juntada para que sejam tomadas as providências cabíveis.